Ref.1639453-1

DOC: 0500160090882
DATA 29/09/2016
ASS:
HORA 10:
FLS 01
VISTO
Ednalva Carvalho
Técnico Administrativo
Protocolo SSP
Cad. 20.554.569-1
BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL

Of. nº338./2016

Em, 27 de setembro de 2016..

Sua Excelência a Senhora
Cons. Carolina Matos Alves Costa
Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Assunto: Notificação nº001177/2016, Processo nº TCE/001119/2016.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento a **Notificação** nº001179/2016, Processo nº TCE/001119/2016, passamos a esclarecer os seguintes itens:

5.5.1
a)DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS DE CONSUMO :

Segue esclarecimentos da Diretoria de Finanças , fls.03 a 05.

5.5.2
a) DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS :

Foram apresentados esclarecimentos através da Diretoria de Finanças , quanto às diferenças apresentadas. Ressaltando ainda que providência estão sendo adotadas pela DIFIN desta DG, visando esclarecer junto a SEFAZ quais os procedimentos a serem adotados, conforme reunião realizada com representantes da DA/DG, DIFIN e o Coordenador de Controle Interno desta SSP.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

FLS 02
VISTO

b) INCONFORMIDADES NA GUARDA E CONTROLE DOS BENS PERMANENTES:

Foram adotadas mediadas complementares com o objetivo de aprimorar o controle interno quanto à guarda e conservação dos bens permanentes de responsabilidades das unidades que integram esta SSP.

Dessa forma, foram expedidos ofícios circulares através desta DG com a validação do Gabinete do Secretário as unidades que apresentaram bens não localizados, determinando o cumprimento ao quanto estabelecido nas normativa vigentes, referentes a bens patrimoniais, especialmente ao bens sob a responsabilidade do Departamento de Policia Técnica.

Informamos que os resultados parciais às ações propostas foram demonstradas no quadro demonstrativo, apresentado pela DA/DG, através da Coordenação de Material e Patrimônio, após analise da documentação encaminhada pelo Departamento de Policia Técnica, visando a atualização no Sistema de Administração Patrimonial desta SSP, considerando ainda que aguardamos a conclusão dos trabalhos que estão sendo realizados, através da Comissão de Sindicância, instaurada através do DPT.

Atenciosamente,

José Roberto Alves dos Santos
Diretora Geral
CPF. 03321991268
End. : Av. Orçando Gomes, Condomínio Costa Verde, QD.G, Casa 10, Rua G, CEP: 41650-010,Piatã , Salvador – BA.

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
Em 29/09/16
Clicio Leonardo A. Silva
GEPRO/TCE

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

Ref.1639453-3

RESPOSTA DA DIFIN

Roberval Rocha de Miranda

ter 27/09/2016 12:01

Caixa de Entrada

Para: Danilo Ribeiro de Oliveira <danilo.oliveira1@ssp.ba.gov.br>; Rosana Lobo de a Castro <rosana.castro@ssp.ba.gov.br>;

3 anexos (77 KB)

APG ALMOX.pdf; DPT ALMOX.pdf; SI ALMOX.pdf;

Prezada Rosana,

Segue abaixo a resposta da DIFIN.

Atc,

Roberval Rocha de Miranda
Espec. em Politicas Públicas e Gestão Governamental
Controlador Interno da SSP
Tel.: (71) 3115-1894

De: Anderson Alcantara dos Santos
Enviado: quinta-feira, 8 de setembro de 2016 10:39
Para: Roberval Rocha de Miranda
Cc: Jose Alfaya; Maria Ilza Conceicao de Mendonca
Assunto: Re: URGENTE-RESPOSTA DO SECRETARIO

Prezado Roberval

Conforme citado abaixo, esclareço o seguinte:

5.5.1- ATIVO CIRCULANTE : Material de Consumo

a) DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS DE CONSUMO:

- Com relação as diferenças apresentadas em algumas unidades gestoras, são provenientes de lançamentos contábeis, dado por estorno de ADH's que ocorrem por erro de subelemento ou no processo de pagamento. Esses estornos o Sistema registra como Crédito na hora da criação do ADH e Débito na hora do estorno, quando necessário. Sugiro que informe ao TCE que entre em contato com a GERAC/SEFAZ, pois isso é sistêmico fugindo da alçada desta SSP.
- Com relação ao DPT, além do fato citado acima, existem algumas Notas Fiscais que estão pendentes de lançamentos contábeis (SIMPASXFIPLAN) sendo cobradas constantemente por esta DIFIN, sem nenhum retorno positivo.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

5.5.2- ATIVO IMOBILIZADO: Bens Móveis

a) DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS

- Conforme citado abaixo, essa divergência vem do exercício de 2000 a 2012, sendo que a maior parte referente ao ano de 2012 já foi sanada. Considerando os ajustes realizados ficou agora para análise uma diferença de aproximadamente 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos), esclarecendo que essa demanda requer um pouco de tempo, visto que é necessário analisar as contas referente aos exercícios citados. Lembrando que dentro do montante informado existem valores da PM que foram apurados a época e estão em análise por esta DIFIN e valores correspondentes ao exercício corrente que deverão ser ajustados no decorrer do ano.

Obs.: Documentos comprobatórios anexos.

Atenciosamente,

Anderson Alcântara dos Santos
Coordenador Financeiro
Secretaria da Segurança Pública
Diretoria de Finanças - DIFIN
Tel.:(71) 3115-1852 Fax:(71) 3115-1885

De: Roberval Rocha de Miranda
Enviado: quinta-feira, 8 de setembro de 2016 06:44
Para: Anderson Alcantara dos Santos
Assunto: URGENTE-RESPOSTA DO SECRETARIO

Caro Anderson,

Peço que analise a resposta abaixo e preencha o valor que falta pois terei **reunião hj com o Secretário** para apresentar o relatório. Na realidade estou apresentando um resumo da resposta peço que confira e mande ainda pela manhã até 10.00 h.

5.5 ÁREA PATRIMONIAL (fl.08 a 14)

5.5.1- ATIVO CIRCULANTE : Material de Consumo

a)DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS DE CONSUMO :

- Essas divergências são provenientes do próprio lançamento contábil efetuado nas colunas de entrada e saída do FIPLAN que registram de forma duplicada o mesmo lançamento, divergindo também com os valores registrados no SIMPAS.

* O Controle Interno promoveu reunião com a SEFAZ, a DIFIN-SSP e DA-SSP,contudo trata-se de um problema do próprio sistema FIPLAN, devendo tal situação ser comunicada ao TCE.

5.5.2- ATIVO IMOBILIZADO: Bens Móveis

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
FLS -04-
VISTO
BAHIA

a)DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS

Conforme ponto de Auditoria do TCE,tabela 02, fl.10, o saldo na **Conta Outros Bens Móveis** vem apresentando divergências entre baixa e a incorporação de bens, apurados entre 2000 a 2012, totalizando R$ 23.520.352,86.

* Para sanar tal situação, o Controle Interno promoveu reunião com a DICOP-SEFAZ, DIFIN-SSP e DA-SSP, onde foi traçado mecanismo de trabalho para tentar solucionar a questão.

Os trabalhos que já estão sendo realizados na DIFIN vem promovendo uma redução do valor mencionado, mediante conciliação entre os bens baixados e incorporados no FIPLAN. Com as conciliações realizadas, o saldo da conta já reduziu e apresenta um valor atual de R$8.000.000,00. (perguntar a Andersom alterar e imprimir)

Atc,

Roberval Rocha de Miranda
Espec. em Politicas Públicas e Gestão Governamental
ntrolador Interno da SSP
Tel.: (71) 3115-1894

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente

Exercício(aaaa) igual a 2016
Mês de Referência(mm) igual a Setembro
Mês Contábil (1-Execução [meses 1 a 12] / 2-Apuração [mês 13] / 3-Ambos) igual a Ambos
Número da Conta Contábil (99999999999) igual a 1.2.3.1.1.92.99.00
Código da Unidade Gestora igual a 0000
Unidade Orçamentária igual a 20101

CÓDIGO CONTÁBIL / CONTA CORRENTE	DESCRIÇÃO / TIPO DA CONTA	SALDO ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	
20101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP	12.845.817,07	D	754.632,05	0,00	13.600.449,12	D
0000	Assessoria de Planejamento e Gestão.- SSP	12.845.817,07	D	754.632,05	0,00	13.600.449,12	D
1.2.3.1.1.92.99.00	DIVERSOS BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	12.845.817,07	D	754.632,05	0,00	13.600.449,12	D
	TOTAL DAS CONTAS:	12.845.817,07	D	754.632,05	0,00	13.600.449,12	D

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

Ref. 1639453-6

Ref.1639453-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
FLS. -06-
VISTO
BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Of. nº273/2016.

Em, 26 de setembro de 2016.

Sua Excelência a Senhora
Cons. Carolina Matos Alves Costa
Tribunal de Contas do estado da Bahia

Cc.:
Diretoria Geral
Sua Senhoria o Senhor
José Roberto Alves dos Santos
Diretor

Coordenação de Controle Interno –SSP
Sua Senhoria o Senhor
Roberval Rocha Miranda
Coordenador

Assunto: Notificação nº001179/2016/TCE, Processo nº TCE/00119/2016.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento a **Notificação** nº001179/2016/TCE**, exercício 2015**, passamos a esclarecer os seguintes itens:

5.5.1
a)DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS DE CONSUMO :

Considerando esclarecimentos da Coordenação de Material e Patrimônio desta DA/DG, informo que as diferenças apresentadas foram justificadas pela DIFIN, bem como providências quanto à regularização serão adotadas pela unidade.

5.5.2
a)DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS :

Considerando os esclarecimentos apresentados pela Coordenação de Material e Patrimônio desta DA, informo que foram realizados trabalhos para identificação e regularização da diferença apresentada, contudo para sanar situação que persiste foi

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

realizada pelo Controlador Interno desta SSP uma reunião junto a SEFAZ/DICOP com representantes desta Diretoria, Diretoria de Finanças, visando à identificação de procedimentos que possibilite ajuste da diferença apresentada. Foi definido que a DIFIN, adotaria procedimentos para tentar sanar as divergências apresentadas.

b)INCONFORMIDADES NA GUARDA E CONTROLE DOS BENS PERMANENTES :

Foi encaminhado a esta Diretoria, através do Departamento de Policia Técnica, unidade que apresenta um quantitativo elevado de bens não localizados, documentação digna de registro no Sistema de Administração Patrimonial, e considerando novo quadro demonstrativo das atualizações dos lançamentos, bem como manifestação da Coordenação de Material e Patrimônio, referentes ao DPT e demais unidades, informo que obtivemos resultados positivos, relacionados ao trabalho realizado pelo Departamento de Policia Técnica, contudo aguardamos o envio a esta DA/DG da conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância já constituída pela unidade e Comissão de Inventário de bens permanentes para encerramento do exercício 2016 para que esta Secretaria da Segurança Pública possa apresentar um diagnóstico da situação patrimonial dessa unidade, com o acompanhamento da Coordenação de Controle Interno desta SSP.

Ressalto a necessidade de registro quanto aos esforços desta Diretoria em sanar as inconsistências, através de ações voltadas a padronização de relatórios, orientações as unidades quanto a apuração de responsabilidade, através da constituição de Comissão de Sindicância relacionadas aos bens registrados como não localizados que integram o acervo patrimonial das respectivas unidades.

Atenciosamente,

Rosana Lobo Amaral de Castro
Secretaria da Segurança Pública
Diretoria Administrativa
CPF:291.412.655-72
Rua Nova Brasília , nº 122, Plataforma, CEP: 40710.590-
Salvador – Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

FLS -08-
VISTO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

INFORMAÇÃO PARA PROCESSO Nº TCE/O01119/2016.

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo justificar os apontamentos do Relatório de Auditoria, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, referente ao exercício de 2015.

As inconsistências apresentadas no item 5.5.1 e 5.5.2 do referido relatório temos a informar:

Tabela 1 - Inconsistências entre valores financeiros de bens de consumo:

Informamos que a diferença apresentada na tabela mencionada acima, no que tange a Diretoria Administrativa, ocorreu em função dos estornos realizados pela Diretoria Financeira – DIFIN nas entradas e saídas dos lançamentos no FIPLAN, ou seja, os lançamentos estão sendo somados nas colunas de entrada e saída, dessa forma desvirtuando os registros em confronto com o SIMPAS, que neste caso é o que retrata a posição fidedigna do controle do almoxarifado. Dessa forma, informamos que foge da competência desta DA os lançamentos no FIPLAN.

Tabela 2 - Discrepância de valores financeiros de bens permanentes:

A diferença do saldo existente entre a relação SIAP x FIPLAN, vem sendo apresentados em anos pretéritos, os quais já foram alvos de Comissão Especial para análise e ajustes. Essa diferença no inicio dos trabalhos giravam em torno de R$ 65.000.000,00 e foram reduzidos ao final dos trabalhos para R$ 23.520.352,86, conforme informado pela DIFIN. Ocorre que, essas diferenças apuradas corresponderam a ajustes dos exercícios de 2003 a 2011, e só não foi possível zerá-la em razão do SICOF na época não possuir mais as informações correspondentes aos exercícios anteriores a 2001, assim como as análises realizadas pela Comissão no exercício de 2002 não foram passíveis de ajustes, tendo em vista que os processos foram alvos de descartes por parte da DIFIN. Foi realizada reunião com a DICOP/SEFAZ e representantes desta DA, DIFIN e o Controlador Interno desta SSP. Foi relatado todo o histórico da diferença existente e daś ações que a SSP adotou com a instituição das Comissões Especiais mencionadas anteriormente. Após horas de discussões, ficou definido que a Diretoria Financeira iria realizar uma análise dos lançamentos no FIPLAN a partir do exercício de 2013 e realizar as NLAs pendentes de transferência, após levantar a diferença apurada neste exercício, além disso a DICOP ficou de realizar uma avaliação da situação e manterá contato com a DIFIN para indicar uma possível solução. Conforme correio eletrônico anexo e demonstrativo do FIPLAN a Diretoria Financeira já está adotando as medidas corretivas, visto que a diferença apresentada no relatório está no valor de monta de R$ 13.600.449,12.

Tabela 3 – Inconsistências apuradas nos inventários 2015 de bens móveis/SSP:

Foram adotadas medidas corretivas por esta CMP quanto às inconsistências apresentadas pelas Comissões de Inventários, exceto para os bens classificados como "Não Localizados", cujas unidades mencionadas no quadro abaixo já constituíram Comissões

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

de Sindicância, a fim de regularizar as divergências apontadas. Ressaltamos que as ações empreendidas pelas unidades já obtiveram resultados positivos, dessa forma atualizamos a posição das inconsistências, vejamos:

Incoformidade Detectada	DG	DPT	DISEP (VC)	SIAP	STELECOM	Ouvidoria Geral
Bens sem tombamento	0	172	0	0	0	0
Bem com plaqueta extraviada	0	30	0	0	150	0
Bens não Localizados	1	550	05	14	371	0
Bens obsoletos para desativação	0	397	0	0	0	0
Bem com Descrição incorreta	0	0	0	0	0	0
Bens recebidos de outros orgãos	0	0	0	0	0	0
Bens cedidos para outros orgãos	0	0	0	0	0	0
Outros dignos de registro	0	90	0	0	172	2
Total	1	1.239	05	15	693	2

Esta Coordenação vem realizando ao longo dos anos medidas que possam subsidiar os gestores quanto à guarda e conservação dos bens patrimoniais, como podemos destacar:

1) Padronização dos relatórios de inventário, a fim de otimizar os trabalhos das comissões e analises por parte desta CMP, TCE e gestores em geral;
2) Divulgação das Instruções Normativas editadas pela SAEB;
3) Relatórios Resposta referente ao Relatório da Comissão de Inventário de forma individualizada para cada gestor que compõe a estrutura patrimonial, vinculada a Diretoria Geral desta SSP, inclusive destacando a necessidade de abertura de Sindicância para apuração, em especial para os bens não localizados e ou extraviados;

Em, 23 de setembro de 2016.

DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Coordenador de Material e Patrimônio

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

Ref.1639453-11

RESPOSTA DA DIFIN

Roberval Rocha de Miranda

ter 27/09/2016 12:01

Caixa de Entrada

Para: Danilo Ribeiro de Oliveira <danilo.oliveira1@ssp.ba.gov.br>; Rosana Lobo de a Castro <rosana.castro@ssp.ba.gov.br>;

3 anexos (77 KB)

APG ALMOX.pdf; DPT ALMOX.pdf; SI ALMOX.pdf;

Prezada Rosana,

Segue abaixo a resposta da DIFIN.

Atc,

Roberval Rocha de Miranda
Espec. em Politicas Públicas e Gestão Governamental
Controlador Interno da SSP
Tel.: (71) 3115-1894

De: Anderson Alcantara dos Santos
Enviado: quinta-feira, 8 de setembro de 2016 10:39
Para: Roberval Rocha de Miranda
Cc: Jose Alfaya; Maria Ilza Conceicao de Mendonca
Assunto: Re: URGENTE-RESPOSTA DO SECRETARIO

Prezado Roberval

Conforme citado abaixo, esclareço o seguinte:

5.5.1- ATIVO CIRCULANTE : Material de Consumo

a) DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS DE CONSUMO:

- Com relação as diferenças apresentadas em algumas unidades gestoras, são provenientes de lançamentos contábeis, dado por estorno de ADH's que ocorrem por erro de subelemento ou no processo de pagamento. Esses estornos o Sistema registra como Crédito na hora da criação do ADH e Débito na hora do estorno, quando necessário. Sugiro que informe ao TCE que entre em contato com a GERAC/SEFAZ, pois isso é sistêmico fugindo da alçada desta SSP.
- Com relação ao DPT, além do fato citado acima, existem algumas Notas Fiscais que estão pendentes de lançamentos contábeis (SIMPASXFIPLAN) sendo cobradas constantemente por esta DIFIN, sem nenhum retorno positivo.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

5.5.2- ATIVO IMOBILIZADO: Bens Móveis

a) DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS

- Conforme citado abaixo, essa divergência vem do exercício de 2000 a 2012, sendo que a maior parte referente ao ano de 2012 já foi sanada. Considerando os ajustes realizados ficou agora para análise uma diferença de aproximadamente 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos), esclarecendo que essa demanda requer um pouco de tempo, visto que é necessário analisar as contas referente aos exercícios citados. Lembrando que dentro do montante informado existem valores da PM que foram apurados a época e estão em análise por esta DIFIN e valores correspondentes ao exercício corrente que deverão ser ajustados no decorrer do ano.

Obs.: Documentos comprobatórios anexos.

Atenciosamente,

Anderson Alcântara dos Santos
Coordenador Financeiro
Secretaria da Segurança Pública
Diretoria de Finanças - DIFIN
Tel.:(71) 3115-1852 Fax:(71) 3115-1885

De: Roberval Rocha de Miranda
Enviado: quinta-feira, 8 de setembro de 2016 06:44
Para: Anderson Alcantara dos Santos
Assunto: URGENTE-RESPOSTA DO SECRETARIO

Caro Anderson,

Peço que analise a resposta abaixo e preencha o valor que falta pois terei **reunião hj com o Secretário** para apresentar o relatório. Na realidade estou apresentando um resumo da resposta peço que confira e mande ainda pela manhã até 10.00 h.

5.5 ÁREA PATRIMONIAL (fl.08 a 14)

5.5.1- ATIVO CIRCULANTE : Material de Consumo

a)DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS DE CONSUMO :

- Essas divergências são provenientes do próprio lançamento contábil efetuado nas colunas de entrada e saída do FIPLAN que registram de forma duplicada o mesmo lançamento, divergindo também com os valores registrados no SIMPAS.

* O Controle Interno promoveu reunião com a SEFAZ, a DIFIN-SSP e DA-SSP,contudo trata-se de um problema do próprio sistema FIPLAN, devendo tal situação ser comunicada ao TCE.

5.5.2- ATIVO IMOBILIZADO: Bens Móveis

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

Ref.1639453-13

SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
Fls. -11-
VISTO

a)DIVERGÊNCIAS APURADAS ENTRE VALORES FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS

Conforme ponto de Auditoria do TCE,tabela 02, fl.10, o saldo na **Conta Outros Bens Móveis** ver apresentando divergências entre baixa e a incorporação de bens, apurados entre 2000 a 2012, totalizando R$ 23.520.352,86.

* Para sanar tal situação, o Controle Interno promoveu reunião com a DICOP-SEFAZ, DIFIN-SSP e DA-SSP, onde foi traçado mecanismo de trabalho para tentar solucionar a questão.

Os trabalhos que já estão sendo realizados na DIFIN vem promovendo uma redução do valor mencionado, mediante conciliação entre os bens baixados e incorporados no FIPLAN. Com as conciliações realizadas, o saldo da conta já reduziu e apresenta um valor atual de R$8.000.000,00 (perguntar a Andersom alterar e imprimir)

Atc,

Roberval Rocha de Miranda
Especª em Politicas Públicas e Gestão Governamental
Controlador Interno da SSP
Tel.: (71) 3115-1894

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODYSNZY2

FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente

Exercício(aaaa) igual a 2016
Mês de Referência(mm) igual a Setembro
Mês Contábil (1-Execução [meses 1 a 12] / 2-Apuração [mês 13] / 3-Ambos) igual a Ambos
Número da Conta Contábil (99999999999) igual a 1.2.3.1.1.92.99.00
Código da Unidade Gestora igual a 0000
Unidade Orçamentária igual a 20101

CÓDIGO CONTÁBIL / CONTA CORRENTE	DESCRIÇÃO / TIPO DA CONTA	SALDO ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	
20101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP	12.845.817,07	D	754.632,05	0,00	13.600.449,12	D
0000	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP	12.845.817,07	D	754.632,05	0,00	13.600.449,12	D
1.2.3.1.1.92.99.00	DIVERSOS BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	12.845.817,07	D	754.632,05	0,00	13.600.449,12	D
	TOTAL DAS CONTAS:	12.845.817,07	D	754.632,05	0,00	13.600.449,12	D

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

Ref.1639453-14

Ref.1639453-15

Salvador, 08 de agosto de 2016.

DESPACHO nº: **006/2016 – EBF/DPPE/SIAP**
ASSUNTO: **Relatório de Auditoria do TCE (Exercício 2015)**
REFERÊNCIA: **Ofício Circular DG nº 308/2016**
INTERESSADO: **Secretaria da Segurança Pública - SSP**

Sra. Diretora,

Através da Portaria SIAP nº 01/2016 (DOE de 08/06/2016) fui nomeado presidente de uma comissão sindicante que tem por objetivo efetuar a localização e/ou apurar a responsabilidade quanto à não localização de bens integrantes do acervo patrimonial desta SIAP, alocados na unidade no exercício de 2015.

A referida sindicância ainda está em tramitação, sendo que um de seus motivadores principais diz respeito à não localização de um aparelho de ar condicionado que fora retirado das dependências desta Superintendência quando de uma reforma no final do ano de 2015, sem as devidas providências junto à Diretoria Administativa desta SSP.

A comissão diligenciou e localizou o referido bem, tombado sob nº 120.863, o qual já foi devidamente encaminhado ao Almoxarifado Central da SAEB, por ter sido considerado inservível, conforme faz prova cópia de documento que ora junto.

É o que tenho a informar.

EVILÁSIO BASTOS FILHO
Delegado de Polícia Civil
Presidente da Comissão Sindicante

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Relação de Identificação de Bens Patrimoniais

Órgão: 903 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP/ADM
U.G.: 020000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SSP
Nº da Seleção: 0000107 **Objetivo:** BAIXA SSP **Data da Seleção:** 01/08/2016

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Data de Aquisição	Valor
Conta: 5.3 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
1	00120863		CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - TIPO: SPLIT - DESCRICAO: 12.000 BTU/H 220 VOLTS, MARCA: RHEEM	INSERVÍVEL	29/12/2011	799,95
			Total da Conta			799,95
			Total Geral:			799,95

Adão Ramos
Cad. 09.146.627-2
SAEB - SRL/DM

ALMOXARIFADO/DPA/SAEB
RECEBIDO
EM 01/08/16

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

Ref.1639453-16

Ref.1639453-17

DESPACHO Nº 130/2016

Ref.: Ofício Circular DG n.º 308/2016

Senhor Superintendente,

Em cumprimento ao quanto determinado por Vossa Senhoria, encaminho, em anexo, documentos com as informações solicitadas, referentes às ações e resultados obtidos por esta unidade para fins de justificativas junto ao Tribunal de Contas do Estado concernentes ao exercício de 2015.

Salvador, 9 de agosto de 2016.

ILMA LEONOR MAGARÃO PAIVA KEYSSELT
Diretora/DPPE/SIAP

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

Ref.1639453-18

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA AÇÃO POLICIAL

Ofício nº. E-00000530/2016/SIAP

Salvador, 9 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Diretor da DG
Nesta

DOC: 0500160073066
DATA 11/08/2016 HORA 09:35
ASS:
2.611

Roberto Alves dos Santos

Assunto: **Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas referente ao exercício de 2015**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício Circular DG, n.º 308/2016, encaminho, em anexo, documentos com as informações solicitadas referentes às ações e resultados obtidos por esta unidade para fins de justificativas junto ao Tribunal de Contas do Estado atinentes ao exercício de 2015.

Atenciosamente,

ANDRÉ AUGUSTO BARRETO OLIVEIRA
Superintendente de Gestão Integrada da Ação Policial

4ª Avenida, nº 430, 1º andar – Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA– CEP: 41745-002
Telefone: (71) 3115-1878/1890– Fax (71) 3115-1835

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

De 5 IAP
Em 11 / 08 / 16
Servidor-S

À 04/06
p/ [illegible]
[illegible]

José Roberto Alves dos Santos
Diretor Geral/SSP
Cad. 20.502.750-4

RECEBIDO
DE DG
EM. 15 / 08 / 16
[illegible]

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

Distrito Integrado de Segurança Pública

Ofício 107/2016
Vitória da Conquista, 11 de Agosto de 2016

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERAL
DR. JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

Assunto: Processo: (0500160071187 TCE)

Senhor Diretor,

Em atenção ao Oficio Circular DG nº 308/2016 no que diz respeito as aços realizadas por esta administração afim de sanar as inconsistências apresentadas no Relatório de controle de bens permanentes dessa unidade, cabe a nos informar que:

1 - No que diz respeito à Tabela 3 item (dois), Bens com plaqueta extraviada, nos foi enviado pela Coordenação de Patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, através de email, as etiquetas com as numerações pertinentes para que fossem devidamente afixadas nos patrimônios cujos tombos estavam ausentes.

2- No que diz respeito ao item 3 (três) da respectiva tabela, em diligencias realizadas localizamos os itens de Tombos 035708, 035715, 035718, 048794 e 036474, os quais foram apresentados nesta administração conforme o ofício 012/2016 do 7º GBM (cópia anexa), o item de tombo 036100, foi localizado no almoxarifado deste distrito integrado.

Quanto aos demais itens da tabela 3 (três), solicito desta Diretoria Geral, que encaminhe oficio à CPPAD/RSD, para que seja instaurada sindicância tendo por finalidade a apuração das responsabilidades pela não localização dos bens.

José Roberto dos Santos
Diretor Geral / SSP
Cad.: 20.502.750-4

Atenciosamente,

André Paulo Martins de Sousa
IPC - Coordenador - DISEP/VC
20.346204

André Paulo M. de Sousa
Administrador - DISEP/VC
Cad. 20.346.204 - 1

Rua Humberto de Campos, Nº 205, Jurema
E-mail: DISEPVC@SSP.BA.GOV.BR – FONE: (77)3425-8300
VITÓRIA DA CONQUISTA – BA – CEP: 45023-140

DOC: 0500160075280
DATA 18/08/2016 HORA 15:59
ASS: Tarsis Dantas

3.055

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

Ref.1639453-21

SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO FLS 18 VISTO BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA FLS 19 VISTO BAHIA

Ante o exposto, louvamos as medidas noticiadas pela Unidade Jurisdicionada, sem, contudo, modificar nosso apontamento quanto às inconsistências detectadas nos controles internos aplicados à área, inobservando, novamente, o que preceitua o art. 191 da Lei nº 2.322/66, almejando que tais providências venham corrigir tais distorções que impactam a real posição do acervo patrimonial da Secretaria.

b) Inconformidades na guarda e controles dos bens permanentes

Com base nas informações contidas nos relatórios produzidos pelas comissões inventariantes, elencamos, resumidamente, abaixo, as inconformidades apuradas:

Tabela 3 – Inconsistências apuradas nos inventários 2015 de bens móveis/SSP

Inconformidade Detectada	Unidade Responsável													
	GA-SEC	DA*	DG	DPT/BA	DISEP (VG)	DI-FIN	CO-GER	SIAP	STELE-COM	APG	SI	SGTO	SPREV	Ouvidoria Geral
Bens sem tombamento	00	00	00	283	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00
Bem com plaqueta extraviada	00	00	00	46	39	00	12	02	161	00	00	00	10	00
Bens não localizados	07	00	01	863	11	00	20	15	371	00	00	00	00	00
Bens obsoletos para desativação	04	00	00	594	05	02	06	00	00	00	31	00	07	00
Bem com descrição incorreta	00	00	00	12	00	00	00	00	164	00	00	00	00	00
Bens recebidos de outros órgãos, carentes de transferências de carga	00	00	01	136	00	00	09	00	00	00	00	58	00	00
Bens cedidos para outros órgãos, carentes de transferências de carga	02	03	08	301	00	03	00	01	17	07	00	174	20	00
Outros dignos de registro	00	00	00	1460	00	00	76	00	223	00	00	00	00	02
Total Geral	13	03	10	3695	55	05	123	18	936	07	31	232	38	02

Fonte: Relatórios de inventários de bens móveis da UJ Secretaria de Segurança Pública/Bahia, relativos ao fechamento do exercício de 2015.
* Engloba os bens cargueados nas seguintes unidades: Delegacia de Central de Flagrantes/Iguatemi, DISEP/Periperi (18ª CIA/PM), Auditório, Copa e Sala do Servidor, estes últimos localizados no Prédio-sede da SSP/CAB.

Relativamente à gestão e controle dos bens móveis cargueados no DPT/BA, a posição deles, informada pelos Relatórios Analíticos de Inventário (RAIs), é esta:

Tabela 4 – Inconsistências apuradas nos inventários 2015 de bens móveis/DPT

Inconformidade Detectada	Unidade Responsável do DPT							
	DI	CAF	NTI	ICP	IIPM	IML	LCPT	Total
Bens sem tombamento	103	06	00	126	00	08	38	283
Bem com plaqueta extraviada	42	00	00	00	00	04	00	46
Bens não localizados	421	00	00	00	17	413	12	863
Bens obsoletos para desativação	116	15	00	00	395	22	46	594
Bem com descrição incorreta	12	00	00	00	00	00	00	12
Bens recebidos de outros órgãos, carentes de transferências de carga	136	00	00	00	00	00	00	136
Bens cedidos para outros órgãos, carentes de transferências de carga	06	00	295	00	00	00	00	301
Outros dignos de registro	96	00	367	971	00	00	26	1460
Total Geral	932	21	662	1099	412	447	122	3695

Fonte: Relatórios de inventários de bens móveis da SSP/BA, relativos ao encerramento do exercício de 2015.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

Ref.1639453-22

SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
FLS. 19
VISTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
FLS. 12
VISTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR/Vitória da Conquista - BA
SMPTS

Vitória da Conquista, 15/06/2016.

Oficio nº 012/ 2016 – SMPTS

Ao Senhor Coordenador do DISEP/VC.

Ao ser feito o levantamento físico dos bens nesta OBM, foram encontrados quatro Microcomputadores de origem ignorada, com os números de patrimônio: nº 048.794, nº 035.708, nº 035.715, nº 035.718 e uma cadeira fixa nº 036.474. Ao contatar o Departamento de Apoio Logístico da PMBA descobriu-se que esses pertenciam a SSP/PC, sendo assim remeto a V. S.ª os bens citados, salientando que os tais apresentam-se em condições precárias.

Atenciosamente.

Marcelo Viana Lima ST BM
Marcelo Viana Lima – ST BM - 30.316.752-9
Chefe do SMPTS

Ao Senhor,
André Paulo M. de Sousa
Coordenador do DISEP
V. da Conquista - BA

RECEBIDO
EM 15/06/16
RESPONSÁVEL

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXERCÍCIO – 2015

INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES	MUNICÍPIO	UNIDADE
Bem não localizado	Vitória Conquista	DISEP
(Classe)	(Localidade)	(Sigla da UNIDADE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA NÚMERO	VALOR Em R$	OBSERVAÇOES
1	Microcomputador Celeron	35.714	1.345,00	
2	Fac similes	26.054	480,00	
3	Beliche em metal	36.100	254,00	
4	Aparelho telefônico KS	36.723	800,00	
5	Aparelho telefônico KS	36.726	800,00	
6	Impressora Xerox Phaser	74.933	303,00	
7	Microcomputador Pentium	35.708 - OF. 13/16	7.557 2.998,00	
8	Microcomputador Pentium	35.715 - 〃	2.998,00	
9	Microcomputador Pentium	35.718 - 〃	2.998,00	
10	Microcomputador Pentium	48.794 - 〃	2.998,00	
		TOTAL:	15.974,00	

Local e data Vitória da Conquista, 14 de dezembro de 2015

Legenda: O - Ótimo R - Regular

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - BAHIA - VISTO

FLS 50 VISTO

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

Ref.1639453-23

PROINFO	RESUMO PROTOCOLO - TCE/001119/2016	TCE PÚBLICO

Protocolo: (Eletrônico) **TCE/001119/2016**		**Tipo:** **Processo**	
Natureza: 008.001 - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**Situação:** EM ANDAMENTO - NOTIFICADO	
Informações Complementares:		**Protocolado:** 29/02/16 11:	**Volumes:** 1
Localização: GECON - Aguardando Prazo de Notificação 02 (desde 08/09/2016)		**Responsável:**	
Julgamento:			

Relatoria	
Relator:	**Revisor:**
Carolina Matos Alves Costa	Antonio Honorato de Castro Neto

Outros Anexos:

Outras Informações	
Informação	**Valor**
EXERCICIO	2015
NUMERO_ORIGEM	PrestContas/0055/2015
RECEBIMENTO_PRESTACAO	29/02/2016 11:18

Envolvidos	
Nome	**Tipo**
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - SSP	Órgão de Origem
MARIA JOSÉ SAMPAIO DA SILVA	Gestor
MAURICIO TELES BARBOSA	Gestor
HEVERTON SOUZA TOSTA	Gestor
JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	Gestor
ROSANA LOBO AMARAL DE CASTRO	Gestor
ANDRE PAULO MARTINS DE SOUSA	Gestor
ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES	Gestor
ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA	Gestor
ROGERIO MAGNO DE ALMEIDA MEDEIROS	Gestor

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Edson Oliveira Sena
SERV. DA GEPRO - Assinado em 30/09/2016

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A5ODY5NZY2